CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNUCÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.990.830/0001-52.

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ**, com sede na Praça Teodomiro Lima verde, 684, Centro, Valença do Piauí, CEP 64300-000, inscrito no CNPJ sob n° 06.554.737/0001-32, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração Sra. **ANDREIANY DA COSTA CUNHA**, brasileira, casada, RG nº 3.430.683/SSP PI, CPF nº 055.804.583-98, residente na Rua Valdemar de Castro, 1151, Bairro Valentim – Valença do Piauí-PI, CEP: 64.300-000, e a empresa MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.990.830/0001-52, com sede à AV. DAS AMÉRICAS, 700, BLOCO 8, LOJA 310A, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, representado pelo Sr. MICHAEL CABRAL TAMBKE, incrito no CPF: 032.410.187-25, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA obriga-se, por força do presente contrato, a fornecer 300 Testes para Diagnóstico de COVID-19 IgG/IgM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Como pagamento a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor global de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido pagamento será efetuado na entrega do objeto deste contrato, confome proposta comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: O não cumprimento das cláusulas anteriores forçará a CONTRATADA a desobrigar-se do cumprimento do convencionado com a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE emitirá ordem de fornecimento para a CONTRATADA de forma a atender as necessidades da municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA: Os materiais serão entregues na sede da Prefeitura Municipald e Valença do Piauí, no endereço: Praça Teodomiro Lima verde, 684, Centro, Valença do Piau[i/PI, acornpanhados de Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá duração de 90 (noventa dias) a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Valença do Piauí-PI, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Valença do Piauí-PI, 8 de junho de 2020.

Andreiany da Costa Cunha
Secretária Municipal de Administração
MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32

MICHAEL CABRAL TAMBKE
MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.990.830/0001-52

TESTEMUNHAS:

1ª._____ CPF: _____

2ª._____ CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ CNPJ nº 06.554.737/0001-32;

CONTRATADO: MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.990.830/0001-52, com sede à AV. DAS AMÉRICAS, 700, BLOCO 8, LOJA 310A, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, representado pelo Sr. MICHAEL CABRAL TAMBKE, incrito no CPF: 032.410.187-25.

OBJETO: Aquisição de 300 Testes para Diagnóstico de COVID-19 IgG/IgM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 90 (noventa) dias.

Valença do Piauí, 8 de junho de 2020.

Andreiany da Costa Cunha
Secretária Municipal de Administração
MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32

MICHAEL CABRAL TAMBKE
MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.990.830/0001-52

Município de Valença do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ CNPJ nº 06.554.737/0001-32;

CONTRATADO: A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR – EPP, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 16.667.447/0001-59, com sede à AV. MIGUEL ROSA, 6296, BAIRRO PIO XII – TERESINA-PI, representado pelo Sr. ARISTON NOGUEIRA E SILVA JUNIOR, incrito no CPF: 700.959.063-04.

OBJETO: Aquisição de 20 Toten's dispensador de Álcool em Gel em ACM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 90 (noventa) dias.

Valença do Piauí, 18 de maio de 2020.

Andreiany da Costa Cunha
Secretária Municipal de Administração
MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32

Ariston Nogueira e Silva Junior
A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR – EPP
CNPJ: 16.667.447/0001-59

Município de Valença do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

DISPENSA Nº 006/2020

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 20 Toten's dispensador de Álcool em Gel em ACM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 18 de maio de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa A NOGUEIRA E SILVA JUNIOR – EPP, inscrita no CNPJ: 16.667.447/0001-59, para a prestação dos citados serviços, com o valor total de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

Publique-se.

Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal

Município de Valença do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ CNPJ nº 06.554.737/0001-32;

CONTRATADO: MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 07.990.830/0001-52, com sede à AV. DAS AMÉRICAS, 700, BLOCO 8, LOJA 310A, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, representado pelo Sr. MICHAEL CABRAL TAMBKE, incrito no CPF: 032.410.187-25.

OBJETO: Aquisição de 300 Testes para Diagnóstico de COVID-19 IgG/IgM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 90 (noventa) dias.

Valença do Piauí, 8 de junho de 2020.

Andreiany da Costa Cunha
Secretária Municipal de Administração
MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.554.737/0001-32

MICHAEL CABRAL TAMBKE
MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.990.830/0001-52

Município de Valença do Piauí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

DISPENSA Nº 007/2020

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e Lei Nº 13.979/20 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 300 Testes para Diagnóstico de COVID-19 IgG/IgM, conforme especificações, para auxílio no combate a pandemia do novo Coronavírus, no Município de Valença do Piauí/PI..

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 8 de junho de 2020.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa MCT – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.990.830/0001-52, para a prestação dos citados serviços, com o valor total de R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Maria da Conceição Cunha Dias
Prefeita Municipal